

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO VAGAS DO CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE DE 2019

O Prof. Eduardo Storópoli, Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público a retificação do Edital do Processo Seletivo para preenchimento das vagas do curso de Medicina, **Edital nº 02/2018**, de 05/07/2018. Por meio da presente retificação, altera e incluir itens e subitens no Edital e Anexo I - Cronograma, conforme disposto abaixo, restando mantidos os itens e subitens não atingidos por este edital.

I. O Item 1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Do Curso

1.1. As vagas para o Curso de Medicina, objeto do presente Edital, correspondem a vagas para o 2º semestre letivo de 2018 e 1º semestre letivo de 2019, destinadas aos candidatos que, aprovados no processo de seleção, atenderem aos critérios estabelecidos para a concessão de bolsa de estudos integral, conforme compromisso firmado entre a UNINOVE e o Ministério da Educação – MEC (Edital nº 06/2014/SERES/MEC).

1.2. Segue quadro com a descrição do Campus, Ato Autorizativo do Curso de Medicina e quantidade de vagas para o 2º semestre letivo de 2018:

CAMPUS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS
GUARULHOS - Rua Harry Simonsen, nº 21, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP	Portaria MEC nº 808/2017 e Portaria MEC nº 785/2018	10

SÃO BERNARDO DO CAMPO – Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 90, Planalto, São Bernardo do Campo/SP	Portaria MEC nº 814/2017 e Portaria MEC nº 784/2018	10
OSASCO – Rua Dante Batiston, nº 107, Centro, Osasco/SP	Portaria MEC nº 811/2017 e Portaria MEC nº 783/2018	10
MAUÁ – Rua Alvares Machado, nº 48, Vila Bocaina, Mauá/SP	Portaria MEC nº 809/2017 e Portaria MEC nº 706/2018	4

1.3. Segue quadro com a descrição do Campus, Ato Autorizativo do Curso de Medicina e quantidade de vagas para o 1º semestre letivo de 2019:

CAMPUS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS BOLSISTAS
GUARULHOS - Rua Harry Simonsen, nº 21, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP	Portaria MEC nº 808/2017 e Portaria MEC nº 785/2018	20
SÃO BERNARDO DO CAMPO – Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 90, Planalto, São Bernardo do Campo/SP	Portaria MEC nº 814/2017 e Portaria MEC nº 784/2018	20
OSASCO – Rua Dante Batiston, nº 107, Centro, Osasco/SP	Portaria MEC nº 811/2017 e Portaria MEC nº 783/2018	17
MAUÁ – Rua Alvares Machado, nº 48, Vila Bocaina, Mauá/SP	Portaria MEC nº 809/2017 e Portaria MEC nº 706/2018	06
BAURU - Rua Nicolau de Assis, nº 7/01/15/21/27/35/41/47/51, Bauru/SP	Portaria MEC nº 985/2017	16

II. O Item 2.1. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação e fica incluído o Item 2.8.:

2. Do Processo de Seleção:

2.1. O Processo Seletivo – 2º semestre de 2018 tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação em Medicina oferecidos nos Campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo e Mauá, com o benefício de bolsa de estudos integral. O Processo Seletivo – 1º semestre de 2019 tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação em Medicina oferecidos nos Campi São Paulo/Vergueiro, Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo, Mauá e Bauru, com o benefício de bolsa de estudos integral.

2.8. O candidato que optar em concorrer a vaga do curso de graduação em Medicina nos Campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo e Mauá, poderá, no ato da matrícula, optar por vaga do 2º semestre de 2018, com início do curso ainda no semestre vigente.

III. O Item 8.6. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

8. Classificação:

8.6. Na hipótese do candidato, em primeira lista, restar classificado na primeira opção de Campus realizada no ato da inscrição, ficará automaticamente desclassificado nas demais opções de Campus realizadas, ressalvado o direito de optar por vaga do 2º semestre de 2018 em qualquer dos Campi em que restar classificado.

IV. Os Itens 9.2. e 9.2.2. passam a vigorar com a seguinte redação:

9. Da Publicação dos resultados:

9.2. A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **28/11/2018 a partir das 16hs**, no site www.vunesp.com.br.

(...)

9.2.2. Não sendo preenchidas as vagas da primeira lista, na data de **03/12/2018, às 10hs**, serão chamados para matrícula os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de classificação, com a descrição da data limite para a realização de matrícula. A lista será divulgada no site www.uninove.br.

V. Ficam incluídos o itens 10.2. e 10.3. ao Edital:

10. Das Vagas Remanescentes:

10.2. Não preenchidas as vagas do 2º semestre de 2018 até a data de **16/11/2018**, a UNINOVE iniciará seleção via nota do ENEM das vagas remanescentes, conforme definido no item 10.3 abaixo.

10.3. Para a classificação do candidato, a UNINOVE considerará as notas das provas objetivas e da redação obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em um dos anos 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017, considerando: **(i)** o candidato somente será classificado no Processo Seletivo se tiver obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) na média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nas quatro provas objetivas e na redação, calculadas da seguinte forma - NP1 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) + NP2 (Matemática e suas Tecnologias) + NP3 (Ciências Humanas e suas Tecnologias) + NP4 (Ciências da Natureza e suas Tecnologias) + NR (redação) dividido por 5 (cinco); **(ii)** ter obtido nota igual ou superior a 300 (trezentos) na redação ou em qualquer das provas objetivas; **(iii)** a matrícula será realizada em campus com vaga disponível no momento da chamada do aluno.

VI. O Item 11.2. passa a vigorar com a seguinte redação e fica incluído o item 11.6.:

11. Das Matrículas:

11.2. As matrículas dos candidatos da primeira lista ocorrerão em **28/11/18 das 16h às 21h, 29 e 30/11/2018 das 08hs às 21hs, e 01/12/2018, das 08hs às 13hs**. Não preenchidas as vagas indicada na primeira lista, as matrículas dos candidatos ocorrerão a partir **de 03/12/2018, às 10hs**, conforme lista(s) de chamada(s) divulgada(s) pela UNINOVE, até o preenchimento total das vagas.

11.6. No ato da matrícula o candidato optará por vaga do 2º semestre de 2018 ou do 1º semestre de 2019, no Campus em que restar classificado. A opção por iniciar o curso no 2º semestre de 2018 dependerá de vaga existente no Campus em que o candidato restar classificado.

VII. O Anexo I passa a vigorar com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA UNINOVE – EDITAL 02/2018	
INSCRIÇÕES	De 06/07 a 08/10/2018
PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO	Até 08/10/2018
ENTREGA DE DOCUMENTOS/QUESTIONÁRIO/DECLARAÇÃO NA UNINOVE	De 03/07 a 09/10/2018
PROVAS	19/10/2018
RESULTADO 1º LISTA	28/11/2018, a partir das 16h
MATRÍCULA 1ª LISTA	28/11/18 das 16h às 21h, 29 e 30/11/2018 das 08hs às 21hs, e 01/12/2018, das 08hs às 13hs
RESULTADO 2ª LISTA	03/12/2018, às 10hs

MATRÍCULA 2ª LISTA	03/12/2018, às 10hs
MANUTENÇÃO DE VAGAS 2º SEMESTRE DE 2018	16/11/2018

Obs.: Atendimento para o candidato dos campi Guarulhos, Osasco, São Bernardo do Campo e Mauá será realizado exclusivamente na UNINOVE CAMPUS VERGUEIRO, endereço Rua Vergueiro, nº 235/249, Liberdade, São Paulo/SP. Para o inscrito no campus Bauru será realizado na UNINOVE CAMPUS VERGUEIRO, endereço Rua Vergueiro, nº 235/249, Liberdade, São Paulo/SP ou UNINOVE CAMPUS BAURU, endereço Rua Nicolau de Assis, nº 15, Bauru/SP, de 2ª a 6ª feira das 08hs às 21hs, e aos sábados das 08hs às 13hs

PUBLIQUE-SE

Eduardo Storópoli